



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Mem./ Comissões. nº. 025/2017

Guaíba, 21 de dezembro de 2017

À Secretaria Legislativa

Assunto: **Redação Final PL 130/2017**

Na oportunidade em que os cumprimentamos cordialmente, vimos informar que, tendo em vista o Ofício da Secretaria de Governo n.º 53/2017 questionando acerca da Redação Final da citada proposição e do parecer jurídico da Procuradoria desta Casa Legislativa (fls. 17 e 18) sugerindo que seja efetuada a correção técnica nos termos do art. 43 do Regimento Interno, não havendo, segundo o parecer jurídico nenhum prejuízo para que se corrija neste momento a redação da proposição, enviamos para esta Secretaria Legislativa a **Redação Final do Projeto de Lei 130/2017** com as devidas correções técnicas para que seja enviado ao Executivo para eventual sanção.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e ratificamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Alex Medeiros- Presidente

Sala das Comissões.

PLL 130/2017 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008273 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C481DC4FC0BC81FD193203C326E8E580

